



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Lei nº 2013 de 21 de agosto de 1995

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Denominar de Rua Sargento Josias Pedrosa, a Rua com início no Conjunto COHABECE e final na Av. Paulo Maia, entre as Quadras F1, G1, F7 e G7, no Loteamento Santo Antônio, no Bairro Salesiano, com sentido Norte / Sul.

Art.2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vinte um) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho

Prefeito Municipal